



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva, Rogério Pires Rodrigues Neto e Sérgio Santos Brito**. -----

Não participou a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva**, que, conforme informação veiculada anteriormente pelo senhor presidente, se encontra doente, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

**= ACTAS DAS REUNIÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 E 6 E 13 DE
JANEIRO DE 2016 =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, as senhoras vereadoras Ana Vidigal e os senhores vereadores Rogério Neto e Sérgio Brito. -----

Não participaram na votação o senhor vice-presidente e a senhora vereadora Célia Pedroso pelo facto de não terem participado na reunião em causa. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação das actas das reuniões realizadas nos dias seis e treze de janeiro de dois mil e dezasseis, as quais haviam sido aprovadas em minuta, após terem sido dispensadas as respetivas leituras uma vez que uma cópia das mesmas foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----



= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - trinta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e sete cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da república n.º 28/2016, de onze de fevereiro**, que recomenda ao Governo a identificação das consequências dos cortes orçamentais no Serviço Nacional de Saúde; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da república n.º 29/2016, de onze de fevereiro**, que recomenda ao Governo que proceda ao levantamento de necessidades no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e intervenção urgente em serviços com falhas graves ou em situação de potencial rutura; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da república n.º 30/2016, de quinze de fevereiro**, que recomenda ao Governo que proceda à regulamentação do direito de acompanhamento da mulher grávida durante todas as fases do trabalho de parto. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E CAMINHOS - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS DANIFICADOS A NASCENTE DO LARGO ENG.º DUARTE PACHECO, NO ÂMBITO DAS CHEIAS OCORRIDAS NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2015"

- CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada uma informação relacionada com a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido do IVA.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que no dia anterior foi à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em Coimbra, participar numa reunião sobre a Rede de Cidades Inteligentes, na qual se acordou transformar esta rede numa secção da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Disse depois que também esteve presente a empresa não lucrativa que tem acompanhado estes processos, no sentido de haver uma vantagem de troca de conhecimentos e de interação para elaborar planos que se possam candidatar aos fundos comunitários do Portugal 2020.-----

De seguida, o senhor presidente informou que teve reuniões com a Segurança Social relativas ao Lar dos Olhos de Água e ao Lar de Ferreiras, com o objetivo de adaptar os projetos à nova realidade jurídica, tendo já sido alcançado entre os vários intervenientes (autores dos projetos, Segurança Social e Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, este último, no caso do Lar de Ferreiras), um acordo para alterar os projetos para que possam ser concretizados. Disse depois que os projetos têm todo o interesse para o concelho, atendendo às necessidades da população sénior e à falta deste tipo de equipamentos, acrescentando que os projetos englobarão várias valências: lares, centros de dia, apoio domiciliário e, no caso dos Olhos de Água, uma creche. Disse ainda que já existe um consenso relativamente a estas matérias, estando agora os autores dos projetos a fazer as alterações necessárias. -----

O senhor vereador Sérgio Brito perguntou se o equipamento dos Olhos de Água se irá localizar junto ao Caminho da Zefa e o senhor presidente confirmou esta localização. --- A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que o senhor presidente referiu a hipótese de celebração de acordos de cooperação com a Segurança Social e defendeu que um assunto se refere a tudo o que diz respeito à elaboração de projetos e aos alvarás relativamente às autorizações que devem ser dadas para equipamentos com as valências referidas, mas que outro assunto distinto passa por ter a garantia de que a segurança Social vai celebrar acordos de cooperação com a associação referida, precisamente para a integração de utentes nestas valências, uma vez que da última vez que ouviu a



Segurança Social em Albufeira, em sede de rede e relativamente a um outro projeto que foi falado, a Segurança Social disse que não oferecia garantias nenhuma relativamente à questão da celebração de acordos de cooperação, razão porque questionou o senhor presidente no sentido de perceber se efetivamente houve alguma informação por parte da Segurança Social neste sentido. -----

O senhor presidente disse que nesta fase o município não pode exigir garantias, nem a Segurança Social as pode dar, uma vez que ainda não se sabe o que irá acontecer quando os projetos estiverem acabados, nem qual a direção política que então estará presente, mas que se tentou, nesta fase, reunir os requisitos para que a Segurança Social pudesse prestar os apoios necessários, tendo havido uma reunião nos Olhos de Água com a própria diretora da Segurança Social, na qual uma técnica desta entidade se prontificou também a colaborar com os técnicos do município no caso da Nuclegarve, sendo impossível, neste momento obter as garantias a que a senhora vereadora se referia. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que podiam não existir garantias, mas perspetivas de existir uma abordagem nesse sentido, sendo certo que esta abordagem é extremamente importante para o funcionamento destas valências. Disse depois só estar a fazer esta pergunta porque este é um assunto que a preocupa e que, certamente, também preocupa todos os membros do Executivo, porque a construção de equipamentos desta natureza implica a sua viabilização, o que poderá passar pela celebração de acordos de cooperação com a Segurança Social, por forma a evitar que seja o município a assumir responsabilidades que podiam ser evitadas. -----

O senhor presidente disse que todas estas questões foram equacionadas, tendo também sido estudada a questão da viabilidade económica destes empreendimentos, uma vez que a alteração aos projetos está muito relacionada com a viabilidade económica dos mesmos, porque haviam projetos relativamente aos quais existiam muitas exigências legais e para os quais o atual enquadramento jurídico é menos exigente, o que permite dotar estes investimentos da possibilidade o mais aproximada possível da autossuficiência, tanto que um dos elementos que foi equacionado foi o aumento de unidades de ocupação, porque um empreendimento só passa a ser rentável a partir de um determinado número de utentes. Disse depois que tanto no caso dos Olhos de Água como de Ferreiras existiam rácios para utentes inferiores ao economicamente desejável, tendo os técnicos tentado enquadrar o melhor possível a situação, visando também que os utentes sejam objeto de apoio por parte da Segurança Social, ao mesmo tempo que se reservam zonas com mais "luxo" para que os utentes com mais

possibilidades económicas façam o pagamento às entidades que irão exploração os equipamentos, podendo a Segurança Social apoiar os utentes com mais debilidades económicas. Reiterou depois que não houve qualquer pedido de garantias nesta fase, uma vez que ninguém sabe qual vai ser a política daqui a dois anos, e que as garantias só poderão ser dadas quando os equipamentos estiverem concluídos e os utentes prontos para a entrar.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que está a fazer esta questão porque anteriormente, relativamente à construção do primeiro projeto, a questão da viabilidade dos protocolos de cooperação foi colocada, tendo sido referido antecipadamente que não iria haver problema relativamente ao número de utentes que estava a ser previsto em termos de construção do lar, e que, embora já tenha acontecido há muitos anos, não deixa de ser uma área em que se deve ao máximo pressionar a Segurança Social no sentido de esta entidade ter consciência de que é importante celebrar os referidos protocolos, até porque nem toda a gente tem mil ou mil e quinhentos euros para poder integrar um lar e que a Nuclegarve pretende abranger pessoas com carências económicas.-----

O senhor presidente disse que os técnicos podem emitir opiniões sobre o assunto, mas a Segurança Social não pode dar garantias nesta altura, nem o município as pode exigir. - A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou como é que o município irá apoiar os projetos, se irá financiar a construção dos equipamentos, se já se falou em valores e se os mesmos irão constar no orçamento do município ou numa revisão.-----

O senhor presidente disse que o município irá financiar o equipamento dos Olhos de Água, uma vez que os fundos comunitários não preveem, aparentemente, o financiamento deste tipo de projetos, o que não significa que não se tente recorrer a estes fundos se houver alguma alteração. Disse depois que o equipamento de Ferreiras está neste momento nas mãos de particulares, mas que, não havendo acesso a fundos, a construção do equipamento será executada também com fundos municipais, o que implicará que a Nuclegarve faça uma reversão dos terrenos para a posse do município, para que o erário público fique salvaguardado de uma eventual insolvência resultante da exploração do mesmo. Afirmou seguidamente que no caso de Ferreiras fará todo o sentido ser a Nuclegarve a explorar o equipamento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que existe uma situação semelhante na Creche Amendoinhas que, apesar de ser do município, tem a sua exploração entregue à Fundação António Silva Leal, o que, em seu entender, faz todo o sentido. Disse depois que nos casos em análise têm que ser feitas estimativas quanto aos custos dos



equipamentos. -----

O senhor presidente disse que existem estimativas altas relativamente ao que o município pretende, sendo a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e a Segurança Social da opinião de que os projetos estão caros, havendo a necessidade de suprimir os custos com o material, substituindo os materiais inicialmente previstos por materiais mais baratos, mas igualmente dignos e funcionais, o que aliás também foi constatado no Edifício Administrativo de Vale Pedras. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse ser importante saber estes valores, uma vez que representam um investimento municipal, tendo por isso que constar no próximo orçamento ou revisão ao mesmo. -----

O senhor presidente disse que os valores para a construção destes dois equipamentos já constam do orçamento do município. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o valor que consta no orçamento deve ser o mais aproximado da realidade quanto possível. -----

Seguidamente o senhor presidente informou que a Volta ao Algarve em Bicicleta chega a Albufeira a partir das catorze horas e trinta minutos desse dia. -----

O senhor presidente informou ainda que o processo do Centro de Bem Estar Animal está pronto para ser lançado na plataforma.-----

= TRANSPORTES - INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Instituto de Segurança Social I.P., para deslocação de um beneficiário do Rendimento Social de Inserção ao Equipas Técnicas Especializadas de Tratamento de Olhão, no dia onze de fevereiro também corrente, para a realização de uma consulta e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRANSPORTES - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA E PADERNENSE CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em doze de fevereiro corrente, através do

qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação ao Seixal, no dia treze de fevereiro também corrente, e pelo Padernense Clube, para deslocação a Armação de Pêra, no dia treze de fevereiro também corrente para participação em atividades no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRANSPORTES - DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em dez de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Direção-Geral de Reinservação e Serviços Prisionais para transporte de um munícipe para realização de uma consulta no Centro de Recursos para a Inclusão, em Olhão, e entrevista com a técnica da Direção-Geral de Reinservação e Serviços Prisionais, em Faro, no dia vinte e cinco de fevereiro também corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em cinco de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Futebol Clube de Ferreiras, na realização de um baile de Carnaval, no dia seis de fevereiro também corrente, mediante a emissão da licença especial de ruído e a isenção do pagamento de



taxas e licenças inerentes ao evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em onze de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Basquetebol do Algarve, na realização de um jogo de basquetebol entre as equipas do Portimonense SC e do SC Farense do escalão de sub-16 femininos, no dia catorze de fevereiro também corrente, mediante a cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Nuclegarve solicitar apoio para a realização da Festa Gastronómica das Papas que terá lugar no dia 21 de fevereiro na sede da associação.-----

Considerando: -----

- 1) A Nuclegarve tem por fins a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho;* -----
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Emissão da Licença Especial de Ruído;*-----
- Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos*

termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/7217 na etapa n.º 2."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - UVP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Foi autorizado na Reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 2016, conceder o apoio necessário à realização da 42.ª Volta ao Algarve em Bicicleta, de acordo com a solicitação da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC).-----

Vem a FPC, após a referida reunião, solicitar novos apoios a fim de concretizar a chegada da etapa a Albufeira, que acontecerá no dia 17 de Fevereiro de 2016-----

Considerando: -----

1) Já foi proposto e autorizado diverso apoio ao referido evento;-----

2) O evento realizar-se-á entre os dias 17 e 21 de Fevereiro estando prevista a chegada da 1.ª etapa a Albufeira no dia 17 de Fevereiro; -----

3) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos: -----

• Disponibilização de Carro-grua, no dia 17 de Fevereiro, para recolha de imagens na zona da reta da meta.-----

• Conceder um troféu para oferta ao vencedor da 1.ª etapa, no valor de 80 €;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - SPEA - SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Organização Não Governamental de Ambiente, solicita autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 18 de março do corrente ano, das 09H30 às 12H30 e das 14H00 às 18H00, para realização de um Workshop sobre Voluntariado, para estimular a participação dos cidadãos em ações que visem a



conservação da natureza, nomeadamente na Lagoa dos Salgados. -----
O Workshop terá como participantes entidades diversas ligadas ao local,
especificamente Autarquias, Juntas de Freguesia, Escolas e outras entidades, sendo
desprovido de qualquer fim lucrativo. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na
Biblioteca Municipal Lídia Jorge, nomeadamente computador portátil e datashow, bem
como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas
solicitadas; -----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da
atividade; -----
- c) Que o workshop é gratuito e não envolve o pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) O voluntariado em causa beneficiaria em concreto a zona da Lagoa dos Salgados; -----
- e) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social,
cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a SPEA - Sociedade Portuguesa
para o Estudo das Aves na realização do Workshop sobre Voluntariado através da
cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios
técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento e audiovisuais, no dia 18 de
março do corrente ano, das 09H30 às 12H30 e das 14H00 às 18H00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - THOMAS BOGG - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do Livro "O Título", da
autoria de Thomas Bogg, especificamente: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os
meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 2 de abril do
corrente ano, às 16H00; -----
- Divulgação do evento via Informação por e-mail, Nota de imprensa e Site da
Autarquia. -----

Considerando: -----

- a) Que o autor é filho de emigrantes britânicos, nascido em Faro em 1991 e residente em Albufeira até aos 18 anos; -----
- b) Que a Autarquia deve apoiar os autores naturais ou residentes no concelho, e que possuam afinidade com o mesmo; -----
- c) Que a Apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----
- d) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho de Albufeira; -----
- e) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----
- f) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----
- g) Que a mesma decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal; --
- h) Que não há qualquer custo para a Autarquia, para a realização desta atividade; -----
- i) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente; -----
- j) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- k) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "O Título", da autoria de Thomas Bogg, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 2 de abril do corrente ano, às 16H00; -----
- Divulgação do evento através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO BARMEN DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Associação Barmen do Algarve, com sede em Albufeira irá organizar o Concurso Nacional de Cocktails que decorrerá de 17 a 21 de fevereiro. -----

Este acontecimento irá contar com a participação de associações nacionais e internacionais com grande distinção no ramo, designadamente: International Bartender



*Association, Associações Regionais do Estoril, Madeira e Norte. -----
No âmbito deste evento, a associação vem solicitar o apoio desta Edilidade no que
concerne à atribuição de uma comparticipação financeira para a realização da prova,
cujo programa conta com atividades diversas, tais como: Reunião com as associações
participantes, formações que irão decorrer na sede da associação e na Garrafeira
Soares, Concurso Nacional ABP Challenge e Flair Bartending e Concurso Nacional de
Cocktails. -----*

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12
de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de
natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse
para o município; -----*
- 2) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, contribuindo para a
manutenção das atividades económicas e combatendo os efeitos da sazonalidade. ----*
- 3) Se trata de um evento de grande relevo, com a presença de 50 concorrentes do
Algarve na modalidade clássica e flair tending, oriundos de vários hotéis, bares e
escolas de hotelaria no Algarve, onde serão apurados os melhores 11 barmen de cada
modalidade para o concurso Nacional de Cocktails. -----*
- 4) A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a
prática desta técnica, neste caso potenciando a qualidade dos profissionais do ramo.*
- 5) Que o acontecimento pela sua visibilidade e impacto mediático assumirá um papel
fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em
particular da Freguesia em questão. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a iniciativa nos seguintes termos:-----

- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500 € à Associação
Barmen do Algarve para apoio à realização de Concurso Nacional de Cocktails."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - REQUERIMENTO DE EDUARDO PEDRO =

Por Eduardo Pedro foi apresentado um requerimento pelo qual solicita a cedência de
uma sala para a realização de reuniões do grupo de autoajuda N. A. aos sábados entre
as vinte e uma horas e as vinte e duas horas e trinta minutos. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem no
Gabinete de Apoio ao Presidente do seguinte teor: -----

"Existe disponibilidade da sala de reuniões para os dias 20 e 27 de Fevereiro e 5 e 12

de Março de 2016." -----

O senhor presidente explicou que o senhor Eduardo Pedro faz parte de um grupo de autoajuda informal que desempenha um trabalho que normalmente é feito por associações, mas que neste momento não existe qualquer associação a desempenhar este papel, pretendendo desta forma reunir com pessoas sem-abrigo, alcoólicos e toxicodependentes, para os tentar encaminhar para instituições que os possam ajudar. Prosseguiu o senhor presidente dizendo que garantiu ao senhor Eduardo Pedro submeter este assunto para a câmara municipal analisar a hipótese de ceder temporariamente uma sala uma vez por semana, por um período experimental em que as reuniões poderiam ser acompanhadas por um trabalhador da Divisão de Educação e Ação Social, a fim de perceber se estas reuniões têm utilidade. -----

O senhor vereador Sérgio Brito perguntou se o senhor Eduardo Pedro tem alguma experiência na matéria.-----

O senhor presidente respondeu que o senhor Eduardo Pedro lhe disse que sim, tendo já trabalhado numa associação em Lisboa que dava refeições na rua e que tinha uma casa de acolhimento, parecendo ter alguns conhecimentos nesta matéria e sensibilidade para esta temática. Disse depois que o município não tem muito a perder com a prestação deste apoio, até porque não se propõe, nesta fase, nada de definitivo e que se pode sempre acompanhar a evolução do processo.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse depois concordar com a proposta por considerar muito importante a prestação de apoio a estas pessoas na sua recuperação e integração na sociedade. -----

O senhor vice-presidente disse também concordar com a proposta, até porque, numa primeira fase, o apoio será concedido a título experimental. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que se trata de um experiência que deve ser feita, sendo importante a existência de um feedback relativamente à intervenção das pessoas, principalmente dos sem-abrigo. -----

O senhor vereador Sérgio Brito disse que a Santa Casa de Misericórdia de Albufeira e a Fundação António Silva Leal já têm estas valências. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a Fundação António Silva Leal presta apoio no que diz respeito à higiene e à alimentação e que a Santa Casa presta apoio ao nível da alimentação, mas que não há qualquer instituição que abrigue estas pessoas. -----

O senhor presidente disse que no Algarve não existem este tipo de apoios e



defendeu que o projeto de uma casa abrigo por si só não é suficiente, devendo integrar também uma componente de recuperação e reabilitação, o que, a ser concretizado, deverá ser feito no âmbito da AMAL, ou seja, integrando vários municípios. -----

O senhor vereador Sérgio Brito defendeu que fosse feito um levantamento do número dos sem-abrigo existentes no concelho. -----

O senhor presidente disse que esse levantamento já foi feito e que existem cerca de cinquenta sem-abrigo em Albufeira. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se se pode ceder um espaço público a um particular. -----

O senhor presidente disse que o apoio se destina a um grupo social constituído por sem-abrigo, alcoólicos e toxicodependentes, não objetivando um fim privado, mas sim público. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal defendeu que os serviços da Divisão de Educação e Ação Social deveriam acompanhar a concretização deste apoio. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, deferir o pedido para os dias vinte e vinte e sete de fevereiro corrente e cinco e doze de março próximo, com o acompanhamento dos serviços de Ação Social. -----

= JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTAS DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA, FERREIRAS, GUIA E PADERNE - ACORDOS DE EXECUÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ADITAMENTOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"No seguimento da proposta de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 21/11/2014 e sessão da Assembleia Municipal de 24/03/2014, foram os respetivos acordos de execução outorgados nos meses de março e abril de 2014, entre a Câmara Municipal de Albufeira e as Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne. -----

Nos acordos de execução acima mencionados encontra-se previsto no n.º 1 da Cláusula 3.ª que "A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Junta, dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, de acordo com o anexo A do presente acordo de execução do qual faz parte integrante e que vigora apenas para o corrente ano, uma vez que os montantes ali constantes serão, obrigatoriamente, revistos anualmente."-----

Na sequência do que se encontra previsto nas Grandes Opções do Plano 2016/2019 e do

Orçamento para o ano de 2016, o ANEXO A dos acordos de execução acima referidos, passa a ter novos montantes. -----

*----- PROPONHO: -----
Que sejam aprovados os aditamentos aos Acordos de Execução de Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne, em anexo à presente proposta." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar das minutas dos aditamentos aos acordos de execução nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, podendo, em consequência, os aditamentos aos acordos de execução serem outorgados e produzirem todos os seus efeitos. -----

= ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

As Edições de 2015 e 2016 do Orçamento Participativo Albufeira constituem um avanço no âmbito do processo democrático local, aproximando o exercício autárquico da população e promovendo a sua participação efectiva na governança local.-----

Se pretende diversificar os métodos de relacionamento entre os órgãos autárquicos e os seus representantes, e os cidadãos e cidadãs de Albufeira, conhecer os seus e agir em conformidade dentro dos limites legais e institucionais, no âmbito da gestão e estratégia partilhadas, expressos na carta de compromisso assinada a 24 de abril de 2014. -----

Proponho que:-----

Se mantenha o modelo de orçamento participativo deliberativo, apoiado na participação da população nas várias fases: apresentação de propostas, sua discussão, votação e decisão. -----

Se adopte para o processo Orçamento Participativo Albufeira 2017 a temática "Desenvolvimento Sustentável", acompanhando, ao nível autárquico as tendências vigentes de desafios que integrem os aspectos ambientais, sociais e económicos, sempre buscando a qualidade de vida das populações atuais e vindouras. -----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- 1. O valor de 150.000 € para o Orçamento Participativo Albufeira 2017;-----*
- 2. As Normas de implementação do Orçamento Participativo Albufeira 2017, incluindo cronograma;" -----*



Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de implementação e do cronograma nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que gostaria que a próxima apresentação do orçamento participativo fosse feita de forma pública e que se convidassem as pessoas que ganharam o primeiro prémio, dando mostras do que já está a ser executado no âmbito do primeiro orçamento participativo. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= CEMITERIOS - CONCURSO PUBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA 11 - FLORISTA, SITA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VALE PEDRAS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Encontrando-se a terminar o contrato para o espaço comercial referido em assunto, elaboraram estes serviços o caderno de encargos e o programa de concurso com vista à abertura de concurso público para a adjudicação temporária da loja 11 - Florista, localizada no cemitério municipal sito em Vale Pedras, Albufeira. -----

Não obstante o disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, tendo em conta, por um lado, a natureza específica deste procedimento, e, por outro, o número, muito reduzido, de concorrentes que apresentam proposta em concursos idênticos desenvolvidos anteriormente, considera-se mais adequado aplicar-se à tramitação do mesmo o preceituado no n.º 5 do referido artigo, o que se remete à consideração superior. -----

Mais se informa que o valor base de licitação do último procedimento foi aprovada em reunião desta Câmara Municipal de 16 de novembro de dois mil e dez, no valor de € 230,00 (duzentos e trinta euros), e que o mesmo foi adjudicado pelo mesmo valor de € 230,00 (duzentos e trinta euros), ambos os valores a acrescer IVA à taxa legal em vigor, por deliberação tomada em reunião de 01 de março de dois mil e onze. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Rogério Pires Rodrigues Neto, Vereador da Câmara Municipal de Albufeira,

sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de estão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha; -----

Vogais efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e António Ramos, técnico superior; -----

Vogais suplentes: Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, e Elsa Ventura, técnica superior." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público com vista à adjudicação da exploração temporária da loja onze - florista, sita no cemitério municipal de Vale Pedras, em Albufeira, fixando-se a base de licitação no valor de duzentos e trinta euros; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

= CEMITÉRIOS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA 12 - DESTINADA À VENDA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, SITA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VALE PEDRAS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Encontrando-se a terminar o contrato para o espaço comercial referido em assunto, elaboraram estes serviços o caderno de encargos e o programa de concurso com vista à abertura de concurso público para a adjudicação temporária da loja 12, destinada à venda de artigos funerários, localizada no cemitério municipal sito em Vale Pedras, Albufeira.-----

Não obstante o disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, tendo em conta, por um lado, a natureza específica deste procedimento, e, por outro, o número, muito reduzido, de concorrentes que apresentam proposta em concursos idênticos desenvolvidos



anteriormente, considera-se mais adequado aplicar-se à tramitação do mesmo o preceituado no n.º 5 do referido artigo, o que se remete à consideração superior. -----

Mais se informa que o valor base de licitação do último procedimento foi aprovada em reunião desta Câmara Municipal de 16 de novembro de dois mil e dez, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), e que o mesmo foi adjudicado pelo valor de € 160,00 (cento e sessenta euros), ambos os valores a acrescer IVA à taxa legal em vigor, por deliberação tomada em reunião de 01 de março de dois mil e onze. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Rogério Pires Rodrigues Neto, Vereador da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha; -----

Vogais efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e António Ramos, técnico superior; -----

Vogais suplentes: Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, e Elsa Ventura, técnica superior." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público com vista à adjudicação da exploração temporária da loja doze - destinada à venda de artigos funerários, sita no cemitério municipal de Vale Pedras, em Albufeira, fixando-se a base de licitação no valor de cento e sessenta euros; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - CRISTINA SILVA - RECLAMAÇÃO =

De Cristina Silva foi apresentado uma reclamação, datada de vinte e oito de janeiro último, através da qual solicita a isenção do pagamento dos juros e custas relativas a dívidas em execução fiscal. -----

Esta reclamação encontrava-se instruída com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Informa-se que a consumidora rececionou o aviso de suspensão do fornecimento de

água. O prazo para pagamento da dívida em atraso deste aviso é que condiciona a suspensão ou não do fornecimento. O seguimento do processo para execução fiscal é independente do referido aviso. -----

Relativamente à morada da citação não estar atualizada e a consumidora não ter recebido a citação, considera-se que não invalida o conhecimento da dívida, razão pela qual considera-se não haver lugar à isenção do pagamento dos juros e custas. Mais se acrescenta que ao receber a citação, a consumidora já teria que pagar juros e custas da execução fiscal. -----

O pagamento da dívida sem juros termina no prazo identificado no aviso de suspensão que a consumidora rececionou, conforme comprovativo dos correios que se anexa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder à reclamante o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - JOSÉ ANTÓNIO CABRITA REIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 200,00 € (duzentos euros), ao candidato José António Cabrita dos Reis, com efeito a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento ao candidato José António Cabrita Reis (candidatura número oito, barra, dois mil e dezasseis), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - EVA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - INFORMAÇÃO =



Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento à candidata Eva Maria Guimarães de Oliveira, no valor de 175,00 € mensais com efeito a partir de fevereiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Eva Maria Guimarães de Oliveira (candidatura número quinze, barra, dois mil e dezasseis), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

= XIV FESTIVAL DE ARTES INFANTIL E JUVENIL DE ALBUFEIRA - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ESTIMATIVA DE ENCARGOS - INFORMAÇÃO =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que o Festival de Artes Infantil e Juvenil de Albufeira: -----

- a) Se enquadra na política de dinamização e promoção cultural preconizada pelo Município; -----*
- b) Incentiva as crianças e jovens para a prática das actividades artísticas; -----*
- c) Promove a descoberta e a revelação de novos talentos nas modalidades de canto, instrumento, dança, ilusionismo e artes circenses;-----*
- d) Tem enquadramento na ação dos municípios de implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----*
- e) Concorre para assegurar uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver projetos que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho. -----*

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação do evento, conforme minuta em anexo e respectiva estimativa de encargos." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de participação e da estimativa de encargos nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICADO - EDICAIS, LIMITADA - REQUERIMENTO =

De Edicais, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de dezassete de agosto de dois mil e quinze, através do qual solicita a devolução do valor de dois mil, cento e dois euros pago em duplicado referente ao processo de contraordenação número cento e vinte e nove, barra, dois mil e quinze. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do teor seguinte: -----

"Confirma-se que o arguido procedeu ao pagamento da coima em duplicado, pelo que se solicita indicações quanto ao procedimento a tomar para devolução da verba indevidamente paga a este município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação, proceder à devolução do valor pago em duplicado.-----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= PROTOCOLOS - APA-ARH - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
- SERVIÇO DESMATERIALIZADO DE FARO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"As praias constituem o principal produto turístico do Concelho de Albufeira e suporte à principal atividade económica da região, pelo que é de importância estratégica a manutenção das adequadas condições ambientais e de acessibilidade para os utentes. --- Cabe à Agência Portuguesa do Ambiente (APA-ARH) a responsabilidade legal para assegurar e manter os equipamentos que garantam estas condições de segurança, atividade que naturalmente, deverá ser realizada em parceria estratégica com o município. -----

Considerando que:-----

- 1. As praias constituem o principal produto turístico do Concelho de Albufeira, e suporte à principal atividade económica da região;*-----



2. *A importância estratégica para o Município em maximizar a qualidade ambiental, a acessibilidade e a segurança das praias, enquanto património de elevada procura.-----*
3. *O Compete à APA-ARH criar e assegurar a dotação das necessárias condições ambientais da faixa litoral bem como garantir a acessibilidade às praias em condições de conforto e segurança para os utentes; -----*
4. *Os danos provocados pelo episódio meteorológico de 1 de Novembro de 2015 originou, em determinados locais, estragos cuja reparação e regularização impõe a contratação externa de serviços;-----*
5. *O diferimento verificado entre a disponibilidade orçamental por parte da APA-ARH, dependente orçamentalmente da administração central e os timings necessários para efetuar as intervenções, considerados em função da época e pré época balnear e naturalmente pela procura por parte dos utentes. -----*

Proponho, -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o presente protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente - Serviço Descentralizado de Faro para assuntos da Região Hidrográfica (APA-ARH), o qual abrange despesas até ao limite máximo de 50.000,00 € (Cinquenta mil Euros)." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, podendo, em consequência, o protocolo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Ana Vidigal, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS - GUIA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Águas e Saneamento foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Após análise do plano de segurança e saúde apresentado, informa-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, ficando a ressalva da eventual necessidade de complementarização da sinalização no decorrer da obra. Segue processo físico."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em causa. -----

Não estava presente a senhora vereadora Ana Vidigal que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA VALE DA ORADA E ARRUAMENTOS ADJACENTES - ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com esta empreitada e subscrita pela chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Foi entregue pela entidade executante o Plano de Segurança e Saúde devidamente desenvolvido e especificado para a fase de execução de obra pelo que se sugere a aprovação condicionada do mesmo devendo posteriormente ser apresentado o plano de sinalização temporária a implementar em caso de corte parcial de via. -----

A Empreitada de repavimentação da Rua Vale da Orada e arruamentos adjacentes foi aprovada em reunião de Câmara pelo que deverá o presente PSS ser submetido à apreciação da Exma. Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em causa. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. -----

= FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - BAR DECK 21 - INFORMAÇÕES =

Relacionada com este assunto foram apresentadas duas informações, a primeira, com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes do seguinte teor: ----

"Relativamente ao estabelecimento Bar Deck 21, localizado na Marina de Albufeira, foram encaminhadas para DAHUEV, durante o ano de 2015, as seguintes reclamações relativas ao ruído proveniente do seu funcionamento:-----

- *SGDCMA/2015/46994 - reclamação apresentada por João Machado, Lubba e Linda Santa, em audição ao município ocorrida em 05/08/2015; -----*



- *SGDCMA/2015/53599 - reclamação apresentada através do site da IGAMAOT por João Amaral, em 02/08/2015; -----*
- *SGDCMA/2015/65937 - reclamação apresentada no GAM por Roger Smith, no dia 13/11/2015; -----*
- *SGDCMA/2015/73400 - reclamação apresentada através de carta dirigida ao Sr. Presidente, enviada por moradores e investidores na Marina, em 14/12/2015; -----*
- *SGDCMA/2015/74942 - reclamação anónima efetuada para a DPMV em 21/12/2015- Dada a existência de reclamações de ruído, foi determinado pela Sra Vereadora com o pelouro do Ambiente a realização de medição acústica, para verificação do cumprimento do critério de incomodidade, decorrente do exercício da atividade ruidosa permanente do Bar Deck 21, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro. -----*

As medições foram efetuadas pela empresa Engirigor-Engenharia e Construção, Lda, empresa acreditada para o efeito, tendo resultado o Relatório em anexo.-----

Analisado o Relatório de medição dos níveis de pressão sonora - Critério de Incomodidade, verifica-se o seguinte: -----

- *As medições foram efetuadas na sala do apartamento 1.º A do Bloco 2A, propriedade de um dos reclamantes; -----*
- *a avaliação do Ruído Ambiente (Bar em funcionamento) ocorreu nos dias 16 e 23 de janeiro tendo sido obtido no interior da sala um nível de avaliação do Ruído Ambiente LAR=30,2 dB(A); -----*
- *a avaliação do Ruído Residual (Bar encerrado) foi efetuada nos dias 23 e 28 de janeiro, tendo sido obtido um valor médio de 19,8dB(A); -----*
- *o Regulamento Geral do Ruído estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º, que a diferença entre o valor do Ruído Ambiente e do Ruído Residual não poderá exceder 4dB(A), para o período noturno. No Relatório é apresentado um diferencial de 10 dB(A). -----*

Verificando-se que a atividade desenvolvida pelo estabelecimento Bar Deck 21 viola o disposto no Regulamento Geral do Ruído, relativamente ao cumprimento do critério de incomodidade no período noturno, deverão ser tomadas medidas adequadas, por forma a evitar danos graves para a saúde humana e para o bem estar da população residente nas habitações próximas. -----

O número 2 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro, prevê que as medidas podem consistir na suspensão da

atividade, encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão do equipamento por determinado período de tempo.-----

Mais se informa que o exercício de atividades ruidosas permanentes em zonas mistas em violação do disposto no número 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), constitui contraordenação ambiental grave, punida com coima, conforme previsto na alínea b) do número 2 do artigo 28.º do RGR.-----

Relativamente às medidas cautelares e preventivas a adotar pela Câmara Municipal, cumpre informar que para situação análoga foi emitido parecer pela DJC (informação constante na etapa 36 da distribuição SGDCMA/2015/35495), para cujo teor se remete e da qual se transcreve o seguinte "... o encerramento preventivo do estabelecimento.", "... o encerramento do citado estabelecimento, até que a violação ao disposto no RGR inexista..."-----

A segunda, subscrita pela chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição, do teor seguinte:-----

"Informa-se que foi aberto e corre termos nesta Divisão o Processo de Contraordenação n.º 45/2016, no qual está em causa a violação ao disposto na al. b), do n.º 1, do art.º 13.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto Lei 9/2007, de 17 de janeiro.-----

A infração constitui, nos termos do disposto na al. b), do n.º 2, do art.º 28.º do supra referido diploma legal, uma contraordenação ambiental grave, punível nos termos da al. b), do n.º 3, do art.º 22.º, da Lei 50/2006 de 29 de agosto, na atual redação, com coima fixada entre 12.000,00 € e 72.000 € a título de negligência e de 36.000,00 € a 216.000, 00 € a título de dolo."-----

Do processo constavam um abaixo-assinado relacionado com o ruído na Marina de Albufeira e o Relatório de Medição dos Níveis de Pressão Sonora, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que este assunto está relacionado com uma série de reclamações que houve sobre o funcionamento do Bar Deck 21, que fica localizado na marina, tendo já havido a apresentação de vários abaixo assinados e tendo já recebido várias pessoas que se queixam desta situação, acrescentando que também já foram feitas as respetivas medições acústicas que originaram um relatório sobre incomodidade sonora. Disse depois que esta situação já foi reclamada na assembleia municipal, onde foi lido integralmente o teor da reclamação feita pelos residentes da marina relativamente a este bar, o que



implica que da deliberação que venha a ser tomada na câmara municipal seja dado conhecimento àquele órgão no que diz respeito a esta matéria. Seguidamente a senhora vereadora Ana Vidigal chamou a senhora engenheira Rossana André, dizendo que esta técnica tem algumas fotografias que permitem precisar melhor o local onde foi feita a medição. -----

A técnica juntou-se à reunião e a senhora vereadora Ana Vidigal esclareceu que, mesmo antes da reclamação ter chegado à assembleia municipal, já os serviços estavam a intervir nesta matéria, solicitando depois à técnica para mostrar as fotografias referidas e explicar a situação. -----

A senhora engenheira Rossana André mostrou as fotografias e explicou que havia um conjunto de reclamações sobre este estabelecimento que motivaram a realização de medições acústicas na habitação dos reclamantes, que até não é a mais exposta, tendo sido apurado o incumprimento do critério de incomodidade que o Regulamento Geral do Ruído prevê, dizendo que o processo foi então encaminhado para a Divisão Jurídica e de Contencioso que procedeu à instauração do processo de contraordenação número quarenta e cinco, dois mil e dezasseis, havendo agora a necessidade de tomar medidas. -----

O senhor presidente perguntou quais as medidas propostas pelos serviços. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que se deviam notificar os proprietários do bar para fazerem obras de isolamento sonoro, fixando-se um prazo para a realização das mesmas, bem como para a apresentação do relatório das medições acústicas realizadas nos apartamentos dos reclamantes, fixando-se ainda um prazo a partir do qual, se o relatório não for entregue, se procederia à suspensão do funcionamento do estabelecimento. -----

O senhor vereador Sérgio Brito perguntou se o limite legal é ultrapassado apenas em dez decibéis. -----

A senhora engenheira Rossana André respondeu que no período noturno e tendo em consideração a duração da atividade, o ruído poderia atingir os quatro decibéis, mas atinge os dez ponto quatro. -----

O senhor vereador Sérgio Brito afirmou que dez ponto quatro decibéis podem corresponder ao apito ou ao motor de um barco na marina. -----

A senhora engenheira Rossana André explicou que as medições não são feitas a ruídos instantâneos, sendo feitas por longos períodos. -----

O senhor vereador Sérgio Brito afirmou que o ruído ambiental normal é de vinte decibéis. -----

A senhora engenheira Rossana André disse que a zona da marina é calma, havendo valores médios de ruído residual bastante baixos, que rondam os dezanove decibéis, o que leva a que qualquer produção de ruído possa empolgar estes valores, subindo os mesmos para cerca de trinta decibéis quando o bar funciona, o que até não é um valor muito elevado, mas que tem que ser comparado com os valores mais baixos. -----

O senhor vereador Sérgio Brito afirmou que a construção dos apartamentos da marina é muito deficiente em termos acústicos e que qualquer barulho que se faça se torna muito incomodativo. Disse depois que este bar é dos que faz menos barulho na marina. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que não é isso que é dito pelos vários reclamantes. -----

O senhor vereador Sérgio Brito afirmou que os moradores não querem bares na marina. Disse depois que os problemas do Bar Sangria serão ultrapassados com a realização das alterações que a câmara municipal propôs, o que também poderá ser feito no caso vertente, para que se evite encerrar o estabelecimento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal explicou que não se pretende encerrar o bar, mas sim que sejam realizadas obras, e que medidas mais gravosas só seriam implementadas se se continuasse a provar a incomodidade sonora. -----

O senhor vereador Sérgio Brito disse que uma diferença de dez decibéis até pode ser provocada pela passagem de uma gaivota a emitir os sons que lhe são característicos. -----

A senhora engenheira Rossana André disse que o assunto não pode ser visto desta forma, uma vez o estabelecimento está em incumprimento e que facto de as habitações não terem isolamento revela que a fiscalização não foi feita de melhor forma. -----

O senhor vereador Sérgio Brito disse que as paredes só têm tijolo, não tendo sequer caixa-de-ar. -----

A senhora engenheira Rossana André disse que haveria necessidade de se apresentarem medições acústicas, porque a apresentação de um simples termo de responsabilidade de um técnico é insuficiente para garantir a qualidade da construção. -----

O senhor vereador Sérgio Brito disse que o índice é muito baixo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o município tem que dar uma resposta às pessoas, implementar as medidas e decidir relativamente a esta matéria. -----



O senhor vereador Sérgio Brito disse que os reclamantes não querem bares na marina. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o município não tem nada a ver com um eventual conflito que exista entre reclamantes e donos de bares. -----

O senhor vereador Sérgio Brito disse que se se cumprir a lei de forma tão rigorosa o município tem que encerrar quase todos os estabelecimentos. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que não se trata de encerrar o estabelecimento, mas de o colocar em condições de poder funcionar, tratando-se de uma medida positiva e não negativa, que implicará sempre a realização de obras. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o que está em causa é o facto de o estabelecimento ter aberto sem o devido isolamento acústico, devendo a câmara municipal exigir, com um prazo não muito alargado, a realização das obras necessárias. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal propôs um prazo de trinta a sessenta dias para a realização das obras e entrega dos relatórios, uma vez que já decorre o mês de fevereiro. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que inicialmente a Sociedade da Marina só vendia lojas para estabelecimentos de restauração e bebidas, mas que agora, como a especulação não está a funcionar, os proprietários estão a alugar as casas como alojamentos locais, não querendo por isso que exista ruído na zona. Disse depois que quando a marina abriu, a Discoteca Sexto Parágrafo funcionava sem incomodar os moradores porque tinha um isolamento bem feito, tendo a câmara municipal a obrigação de exigir que tanto o Bar Sangria, como o Bar Deck 21 façam as obras que permitam ter um isolamento eficaz. Disse ainda que a câmara municipal tem que ter algum cuidado para não passar a mensagem de que se as pessoas apresentarem uma reclamação na assembleia municipal, a câmara municipal manda encerrar os bares. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal reiterou que nenhum bar será fechado se entregar um relatório com as medições acústicas, após ter sido feito o isolamento, que comprove o cumprimento dos valores legalmente estabelecidos. -----

A senhora engenheira Rossana André disse que se ainda assim existir alguma reclamação, o município poderá promover nova medição acústica. -----

Foi deliberado, por maioria, notificar o proprietário do estabelecimento para fazer obras de isolamento, no prazo de sessenta dias, devendo nesse mesmo prazo

apresentar relatório de incomodidade que demonstre que as medidas implementadas não provocam incomodidade nas habitações da envolvente e particularmente dos reclamantes. -----

Enquanto as obras não forem realizadas e o relatório entregue, o estabelecimento não poderá produzir ruído a partir das vinte e três horas. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Ana Vidigal, Célia Pedroso e o senhor vereador Rogério Neto; absteve-se o senhor vereador Sérgio Brito. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR - J.I. E E.B. 1 - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CORREEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pelo Consórcio Soprocil - Sociedade de Projectos e Construções Civas, S.A. e Construtora Artur Barão, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e oito de dezembro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20026 de 25-05-2016 -----

Processo n.º: **850/1987**-----

Requerente: **Huub Waterbeek**-----

Local da Obra: Monte Velho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Aprovação do projecto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à informação técnica de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3736 de 28-01-2015 e 20009 de 25-05-2015 -----

Processo n.º: **754/1982** -----

Requerente: **Philippe Jean Charlies Le Jeune** -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia, piscina e muro de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23059 de 15-06-2015 -----

Processo n.º: **908/1986** -----

Requerente: **Carl William Slinger** -----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina, casa de máquinas e barbecue -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38428 de 22-10-2015 e 722 de 08-01-2016 -----

Processo n.º: **53/2015** -----

Requerente: **António José Oliveirinha Inácio** -----

Local da Obra: Poço das Canas, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de habitação existente -----

Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é

requerido, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21257 de 02-06-2015 -----

Processo n.º: **8/2013** -----

Requerente: **Alarrenda Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Av.ª 25 de Abril n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício destinado a comércio -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado manifestar a intenção de indeferir porque não obstante já vir reduzido a dois pisos conforme deliberação de um de outubro de dois mil e catorze para ficar à semelhança do edifício confinante e com a cobertura, tal como este, que também deverá ser de telhado, o qual atento ao declive do local poderá subir em relação àquele o máximo de vinte e cinco centímetros. -----

O convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2162 de 19-01-2015 -----

Processo n.º: **375/1976** -----

Requerente: **Álvaro Henriques Rebelo** -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade n.º 42- 1.º Esq.º - Fração "F", Edifício Saradel, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente o auto de vistoria número sete, barra, dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7015 de 24-02-2015 e 14066 de 31-08-2015 -----

Processo n.º: **8/2012** -----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo** -----

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne -----



Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação para casa de campo (turismo em espaço rural) -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA28520 de 27-07-2015 e ECMA43625 de 27-11-2015 -
Processo n.º: **17/2013** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Estrada de Vale Rabelho, Edifício Macgregor, Loja B, freguesia da Guia

Assunto: Ofício de entidade externa - Alteração: Medidas de autoprotecção.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA43597 de 26-11-2015 -----

Processo n.º: **17/2013** -----

Requerente: **ANPC - Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro** -----

Local da Obra: Estrada de Vale Rabelho, Edifício Macgregor, Loja B, freguesia da Guia

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - SCRI-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19118 de 19-05-2015 -----

Processo n.º: **31/2015** -----

Requerente: **Luís Joaquim Canas**-----

Local da Obra: Foros, Estrada do Alfamar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço destinada ao estacionamento e

pernoita de autocaravanas. -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4960 de 06-02-2015 e 20011 de 25-05-2015 -----

Processo n.º: **147/1987**-----

Requerente: **Florival de Sousa da Palma**-----

Local da Obra: Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de estabelecimento de restauração "restaurante" e bebidas "bar" com dancing, música ao vivo e Karaoke -----

Aprovação do projecto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido tendo em conta o parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e nove de abril de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39302 de 11-11-2014; 805 de 09-01-2015; 13512 de 10-04-2015 e 46761 de 18-12-2015 -----

Processo n.º: **58CP/2014** -----

Requerente: **Souto Grande - Gestão de Empresas, S.A.**-----

Local da Obra: Aldeamento Turístico Jacarandá, Areias de São João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Demolição de duas piscinas, pavimentos, muros, casa de máquinas e



balneários de apoio-----
Apreciação de Licenciamento-----
Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, nos termos da
informação técnica de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis e da
informação da Divisão de Obras Particulares de doze de janeiro de dois mil e
dezasseis. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23355 de 16-06-2015-----

Processo n.º: 35IP/2015 -----

Requerente: **Andrew Joseph Abrahams**-----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa á construção de um edifício de habitação
de um fogo existente mais quatro fogos (a construir) com quatro piscinas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos
termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de fevereiro
de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara
concorda, se prevê não considerar viável o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o
interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias
contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da
decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos
centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,
e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de
atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os
dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42556 de 19-11-2015 -----

Processo n.º: 587/1985-----

Requerente: **Condomínio Oura Cláudio**-----

Local da Obra: Beco do Sol, Edifício Oura Cláudio, lote 1 - Fração A5 - AV - R/C,
freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado transmitir ao requerente o auto de
vistoria número catorze, barra, dois mil e dezasseis. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41675 de 13-11-2015 -----

Processo n.º: **563/1982**-----

Requerente: **Valter Azevedo de Brito**-----

Local da Obra: Torre da Mosqueira, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado transmitir ao requerente o auto de vistoria número quinze, barra, dois mil e dezasseis.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA29449 de 03-08-2015-----

Processo n.º: **348/1990**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil**-----

Local da Obra: Rua Oliveira Martins - Oura Praia Hotel, Loja n.º 24 - Restaurante "O Neto", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação: medidas de autoprotecção-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47720 de 29-12-2015-----

Processo n.º: **488/1985**-----

Requerente: **José João da Conceição Pescada**-----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de interesse público municipal referente à regularização do estabelecimento/instalação de uma oficina de artigos de mármore e rochas similares.---

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado concordar nos termos da informação técnica com a possibilidade de regularização do estabelecimento ou instalação para os fins previstos no decreto-lei número cento e sessenta e cinco, barra, dois mil e catorze, de cinco de novembro, devendo remeter-se à Assembleia Municipal para deliberação acerca do reconhecimento do interesse público municipal.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28319 de 18-08-2014 e ECMA33624 de 11-09-2015-----

Processo n.º: **4OU/2014**-----

Requerente: **Repsol Gás Portugal, S.A**-----

Local da Obra: Rua Miguel Torga, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Armazenagem de Combustíveis - Reservatório de GPL - Classe A2-

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente o



auto de vistoria número um, barra, dois mil e dezasseis. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA12340 de 31-03-2015; 3353801 de 10-09-2015 e ECMA45140 de 07-12-2015 -----

Processo n.º: **100U/2014** -----

Requerente: **Redutor/Cristinas - Construção Civil e Obras Públicas, Lda** -----

Local da Obra: Hotel Apartamento Solaqua, Rua do Mediterrâneo, Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Armazenagem de Combustíveis: Instalação de reservatório de G.P.L.-

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3771 de 01-02-2013; 11622 de 27-03-2013; 24703 de 25-06-2015; 25650 de 02-07-2015; 33531 de 10-09-2015 e 02 de 04-01-2016 -----

Processo n.º: **778/1985** -----

Requerente: **Rosinda Mendes Valente** -----

Local da Obra: Estrada dos Salgados, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de um edifício -----

Apreciação de licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, nos termos do parecer técnico de quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36253PU de 05-10-2015; 36253 de 05-10-2015 e ECMA1313 de 13-01-2016 -----

Processo n.º: **06/2015/36253**-----

Requerente: **Gergarbe - Promoção Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de certidão sobre a possibilidade de manter os índices de construção da área absorvida pelo alargamento da via pública. -----

Prazo ultrapassado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido nos termos do parecer técnico de quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28290 de 23-07-2015 -----

Processo n.º: **35IP/2014** -----

Requerente: **José da Costa Parreira** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo á alteração de um edifício de habitação --

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o solicitado, condicionado nos termos da informação técnica de quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26877 de 01-08-2014; 34315 de 06-10-2014; 10452 de 17-03-2015 e 34113 de 16-09-2015 -----

Processo n.º: **9CP/2009** -----

Requerente: **Nataliya Kozhemyakina** -----

Local da Obra: Rua D. Afonso III, n.º 9 a 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Demolição e reconstrução de edifício destinado a restauração-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de



atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12749 de 06-04-2015; 34983II de 24-09-2015; 34983 de 24-09-2015; ECMA38997 de 27-10-2015; 44806 de 04-12-2015 e 3326 de 29-01-2016 -----

Processo n.º: **20IP/2015** -----

Requerente: **Villa X, Sociedade Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa às obras de alteração no edifício "pensão Albufeirense" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o solicitado condicionado nos termos da informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

